



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 262, de 30 de outubro de 1981.

EMENTA: Restrutura cargos de Comissão, de proventos efetivos, contratos, gratificações e dá outras providências.

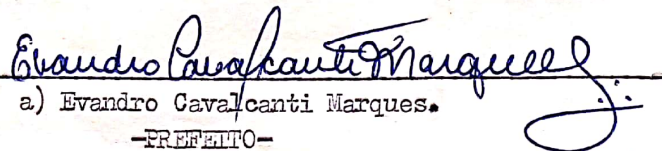
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os cargos de Comissão CC, de proventos efetivos, contratos e funções gratificadas são os constantes da tabela abaixo:

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1982.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1981.


a) Evandro Cavalcanti Marques.
-PREFEITO-

Nº	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO/PADRÃO	VENC.	
			1º Sem/82 Cr\$	2º Sem/82 Cr\$
01	Dir. do Ginásio	CC-1	12.000	15.000
01	V.Dir. do Ginásio	CC22	10.000	12.000
01	Sekretário.....	CC-2	10.000	12.000
01-	Sup.do Ginásio.....	CC-3	8.000	10.000
14	Zeladores.....	A	3.000	4.500
02	Bibliotecarias.....	A	3.000	4.500
01	Fiscal Rodoviario.....	A	3.000	4.500
10	Serventes.....	A	3.000	4.500
01	Lavadeira.....	A	3.000	4.500
01	Vigia.....	A	3.000	4.500
01	Prof.de Arte.....	A	3.000	4.500
01	Enc.da Sala de Leitura.....	A	3.000	4.500
01	Cozinheira.....	B	3.500	5.000
02	Escreventes.....	B	3.500	5.000
16	Professoras.....	B	3.500	5.000
01	Aux.de Disciplina.....	B	3.500	5.000
08	Enfermeiras.....	B	3.500	5.000
01	Agente Fiscal	B	3.500	5.000
01	Chefe da U.M.C.....	C	4.000	6.000
01	Aux.da Limp. Pública.....	C	4.000	6.000
01	Porteiros.....	C	4.000	6.000
01	Aux.de Estatística.....	D	4.500	6.000
01	Adm. do Merc.e Matadouro Público.....	D	4.500	6.000
01	Sup. do Ehsino	D	4.500	6.000
01	Enc. da Limp. Pública.....	E	5.500	7.500
02	Aux. de Escrita.....	E	5.500	7.500
04	Enfermeiras -Parteiras.....	F	7.000	9.000

-continua-



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

-continuação-

Nº	Denominação	SIMBOLO/PADRÃO	VENÇ.	VENÇ.
			1º Sem./82 Cr\$	2º Sem./82 Cr\$
22	Professoras PRODERU.....	F.....	7.000	9.000
01	Coveiro.....	G	7.500	9.000
02	Aux. de Tesouraria.....	H	10.000	13.000
02	Motoristas.....	I	12.000	15.000
03	Telefonistas.....	I	12.000	15.000
04	Escriturários.....	J	13.000	17.000
02	Aux. de Administração.....	L	15.000	20.000
01	Tesoureiro.....	L	15.000	20.000
01	Assessor de Administração.....	M	18.000	23.000
01	Oficial Administrativo.....	N	36.000	46.000

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº	DENOMINAÇÃO	FG	FG	FG
			1º Sem./82	2º Sem./82
01	Lavadeira.....	FG-1	500	700
01	Prof. de Datilografia.....	FG-2	1.500	2.000
01	Of. do Registro Civil.....	FG-2	1.500	2.000
01	Of. de Justiça.....	FG-3	2.000	2.500
01	Enc. da Praça.....	FG-3	2.000	2.500
03	Encarregadas do IOBRAL.....	FG-3	2.000	2.500
01	Ag. Fiscal.....	FG-3	2.000	2.500
01	Encarregado da COHAB.....	FG-3	2.000	2.500
01	Secretario da J.S.M.....	FG-3	2.500	3.000
01	Identificador.....	FG-4	2.500	3.000
01	Sec. do Ginásio.....	FG-5	3.500	4.500
01	Chefe do Setor de Educação.....	FG-6	4.000	6.000
01	Assist. de Secretaria.....	FG-7	12.000	15.000
01	Médico.....	FG-8	20.000	23.000
01	Médico.....	FG-9	25.000	30.000

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1982.

Evandro Cavalcanti Marques
a) Evandro Cavalcanti Marques.

-PREFEITO-